



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em vinte e um de março de dois mil e vinte dois. Abertura: Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Quinta Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e um, da Sétima Legislatura, sob a Presidência do Vereador Vice-Presidente Antônio Rosalvo Drum (PP). O Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Quinta Sessão Ordinária de dois mil e vinte e dois. Cumprimentando os Vereadores, Servidoras, Assessora Jurídica Diulia Ceolin e demais presentes, Elion Silva. Em seguida, convidou o Vereador Carlos José Somavilla para leitura do texto bíblico e aos demais permanecerem em pé. Solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento do senhor Edegar Henrique Jappe. Em seguida, havendo quórum suficiente, o Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária anterior. Não havendo manifestações, colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente: O Presidente solicitou a leitura das correspondências recebidas: Onde nada constou. Leitura das correspondências do Executivo: Ofício nº 058/2022 - GP, de 21 de março de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, onde vem por meio deste encaminhar os Projetos de Leis nº 1.453 para apreciação legislativa. Pauta Legislativa: Projeto de Lei nº 1.453, de 21 de março de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal que "Autoriza a contratação temporária de servidores, por excepcional interesse público, para o cargo de operador de máquinas, e dá outras providências". Informo que o projeto ficará baixado nas comissões. Pequeno Expediente e Grande Expediente não constaram Vereadores inscritos. Ordem do dia: Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 1.451, de 14 de março de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal que "Autoriza a abertura de crédito especial no montante de dez mil e quinhentos reais". Parecer das Comissões: Parecer da Comissão da Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico são favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão: O vereador Jackson salienta ser favorável ao projeto, será utilizado na Secretária de Saúde, esse recurso é vinculado, do Fundo Municipal de Saúde onde será utilizado na Farmácia Básica e no Programa Cuidar Mais, onde será utilizado para a compra de equipamentos e material permanente, conforme a atividade já consta no orçamento, com outros elementos de despesas criados em material de consumo e instalações, e como sabemos na saúde é muito utilizado e necessário esse recurso, agradeceu. O vereador Antônio também se mostrou favorável ao projeto, o qual sabemos da importância desses recursos financeiros para o bom andamento da secretaria da saúde, agradeceu. O vereador Jardel também é favorável ao projeto, visando a inclusão de um novo elemento de despesa para aquisição de equipamentos e material permanente no orçamento vigente para esse ano, agradeceu. Não havendo mais manifestações coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e vereadores contrários se manifestem. Aprovado por Unanimidade. Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 1.452, de 14 de março de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal que "Autoriza a abertura de crédito especial no montante de vinte mil e trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos". Parecer das Comissões: Parecer da Comissão da Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico são favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão: O vereador Jackson é favorável a abertura de crédito especial que também será utilizado na secretaria de saúde, também é recurso vinculado que será utilizado na aquisição de fraldas para distribuição na farmácia do município, este recurso é decorrente de valores atrasados que foram pagos pelo Governo Estadual neste ano, ou seja, não estão constando atualmente no orçamento municipal porque tal programa foi descontinuado, agradeceu. Não havendo mais manifestações coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e vereadores contrários se manifestem. Aprovado por Unanimidade. Encerrada a ordem do dia passou-se as Explicações Pessoais: Não houve vereadores inscritos. Encerramento, a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia vinte e oito de março de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta minutos. Nada mais havendo, em nome de Deus, o Presidente encerrou a Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores do ano de dois mil e vinte e dois.